

PORTARIA TRT GDG Nº 17/2013 - GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO
(PROTOCOLO Nº 23.518/2012)

João Pessoa, 29 de janeiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 46 do Protocolo TRT nº 23.518/2012.

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **ERICSON BENJAMIM DE MELO**, Técnico Judiciário, FC-02, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 39/2012, firmado entre este Regional e a empresa **SOFHAR GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de licenças de uso de programas de informática (softwares).

II - **Designar**, ainda, o servidor **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, FC-06, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atuar como Gestor Substituto do supracitado servidor, em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 29/01/2013 18:50:47 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4B85E5E9E3.AAE6B9CBB3.72002507DC.86124097DF